



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ERRATA.....	2
ERRATA.....	3
ERRATA.....	4
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a Portaria nº 111/2017 publicado na data de 30 de novembro de 2017, edição nº 00998 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“**ART. 2º** - Conceder à servidora, Bruna Carla Bottini, Psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 056.300.929-28, o valor referente a 02 (duas) diárias, correspondente a R\$ 927,12 (novecentos e vinte e sete reais e doze centavos), entre os dias **05/11/2017 e 06/11/2017**, para viagem a Curitiba, para participar do Seminário de Aprendizagem Profissional: Desafios e possibilidades no Cenário Social.”

Leia-se:

“**ART. 2º** - Conceder à servidora, Bruna Carla Bottini, Psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 056.300.929-28, o valor referente a 02 (duas) diárias, correspondente a R\$ 927,12 (novecentos e vinte e sete reais e doze centavos), entre os dias **05/12/2017 e 06/12/2017**, para viagem a Curitiba, para participar do Seminário de Aprendizagem Profissional: Desafios e possibilidades no Cenário Social.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 01 de dezembro de 2017.



Elío Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto nº 201/2017 publicado 30 de Novembro de 2017, edição nº 00998 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2047/2017.”

Leia-se:

“O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste – PR,
Em, 01 de Dezembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a Portaria nº 110/2017 publicado 30 de Novembro de 2017, edição nº 00998 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“**ART.2º** - As atribuições da função estão disciplinadas na Lei Municipal nº 2047/2017, de 15 de agosto de 2017.”

Leia-se:

“**ART.2º** - As atribuições da função estão disciplinadas na Lei Municipal nº 2058/2017, de 17 de novembro de 2017.”

Onde se lê:

“Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 27 de setembro de 2017.”

Leia-se:

“Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 27 de Novembro de 2017.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste – PR,
Em, 01 de Dezembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

Santa Tereza do Oeste - Paraná

Lei Municipal nº 1.054/2015

Período

2017

Santa Tereza do Oeste, 2017



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: PORTARIA Nº 031/2017

Ana Paula Raizel Macedo
Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira
Evange Maria Porcionato Dalla Valle
Geneci de Fátima Soares Christmann
Helena Flor de Lima
Jose Carlos Pereira
Juliana Stein Silveira
Marines Franciscon Passarela de Souza
Salette Piovesan
Sergio Luiz Gonçalves Garcias
Sonia de Fátima Pereira Subtil



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO	6
3. METAS DO PME OBSERVADAS NO PERÍODO	6
Meta 1 – Educação Infantil	6
Meta 2 – Ensino Fundamental	10
Meta 3 – Ensino Médio	12
Meta 4 – Educação Especial/Inclusiva.....	12
Meta 5 – Alfabetização.....	15
Meta 6 – Educação Integral	17
Meta 7 – Aprendizado Adequado na Idade Certa	19
Meta 8 – Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	21
Meta 9 – Formação de Professores.....	22
Meta 10 – Valorização do Professor	23
Meta 11 – Gestão Democrática.....	25
Meta 12 – Financiamento da Educação.....	28
Meta 13 – EJA Integrada à Educação Profissional	29
Meta 14 – Escolaridade Média.....	29
Meta 15 – Plano de Carreira Docente.....	30
Meta 16 – Educação Superior.....	31
Meta 17 – Titulação de Professores da Educação Superior	31
Meta 18 – Educação Profissional.....	31
Meta 19 – Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.....	32
Meta20 – Pós-Graduação	33
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
5. ANEXOS	34
5.1. FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES	34
5.2. NOTAS TÉCNICAS	48
Nota Técnica Nº 001/2017	48
Nota Técnica Nº 002/2017	50
Nota Técnica Nº 003/2017	51
Nota Técnica Nº 004/2017	53
Nota Técnica Nº 005/2017	54
Nota Técnica Nº 006/2017	56
Nota Técnica Nº 007/2017	58
Nota Técnica Nº 008/2017	60
Nota Técnica Nº 009/2017	62
Nota Técnica Nº 010/2017	65



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCONI**, A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Nota Técnica Nº 011/2017	67
Nota Técnica Nº 012/2017	68
Nota Técnica Nº 013/2017	71
Nota Técnica Nº 014/2017	73
Nota Técnica Nº 015/2017	76
Nota Técnica Nº 016/2017	80
Nota Técnica Nº 017/2017	82
Nota Técnica Nº 018/2017	84
Nota Técnica Nº 019/2017	86



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

APRESENTAÇÃO

Este relatório objetiva apresentar uma etapa do contínuo processo de monitoramento e avaliação do PME e fomentar o debate acerca das melhores medidas e estratégias para o efetivo acompanhamento dos resultados obtidos, é um documento que contempla as ações da educação no município de Santa Tereza do Oeste. Ele constitui em um instrumento que permite diagnosticar as reais necessidades a serem atendidas, possibilitar a melhoria na qualidade da educação do município. Ressalta-se que a participação da comunidade escolar e da sociedade civil organizada de Santa Tereza do Oeste foi de fundamental importância, garantindo a efetivação de dados mais concretos, apontando os anseios locais e permitindo avanços na política educacional do município de Santa Tereza do Oeste.

Os indicadores considerados contribuem para a criação de um sistema de monitoramento e avaliação do Plano e a partir deles oferecer um panorama sobre as condições atuais da educação municipal, contextualizando o início do período de vigência do PME e possibilitando um exame sobre os desafios que se interpunham aos objetivos a serem alcançados até o momento, disponibilizando um conjunto de análises de fácil visualização acerca da trajetória necessária para cumprimento das metas.

A análise quantitativa e qualitativa das metas e estratégias possibilitou a cada uma das questões, aprimoramentos nos indicadores, e na apresentação dos dados através de estudos que foram empreendidos como parte do processo de acompanhamento contínuo, subsidiando o processo de monitoramento e da avaliação das metas. Tal procedimento, além de buscar conferir transparência e participação social à construção dos indicadores, permitiu ao coletar contribuições reais da atual trajetória da educação municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

A metodologia de monitoramento do PME se deu através de leitura detalhada do plano em reuniões, com a participação dos membros da comissão. Durante a leitura, foram elencados pontos a serem reestruturados ou incluídos no plano pelo executivo municipal. A comissão ainda realizou o levantamento de dados estatísticos, a fim de poder avaliar as ações realizadas e ter o entendimento de que as metas estavam sendo parcialmente executadas, executadas ou não executadas. Após o cumprimento destas ações, foram organizados os dados para que fossem lidos e aprovados na conferência municipal de educação.

Na conferência se deu a leitura das metas, estratégias e dados para o público presente, salientando as metas executadas, não executadas e em execução. A participação do público foi expressiva, foram levantados questionamentos, realizadas discussões em plenária e por fim, por aclamação em plenária foram aprovadas as metas e estratégias do PME.

Após a organização e realização da conferência a comissão novamente se reúne para realizar então, na organização do material para avaliação e descrição nos relatórios solicitados. As ações em todo tempo foram executadas em parceria com a comissão e entidades representativas.

3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1.A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL *	77,3%	Dados relatório linha da base 2014 – INEP
	DADO MUNICÍPAL *	100%	Minicenso 2017

- A organização do município se deu de forma a superar a meta estipulada pelo PME.

Indicador 1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL*	26,6%	Dados relatório linha da base 2014 – INEP
	DADO MUNICÍPAL *	25%	Minicenso 2017



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- A dificuldade de implementação total desta meta se dá por falta de espaço físico, aumento da população e consequentemente da demanda.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	2016	Assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, a universalização da Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos na rede municipal de ensino, em tempo integral e/ou parcial.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo -2036 iniciativa 01 A	Estratégia realizada
1.2	2025	Assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, o acesso na etapa creche para crianças de 0(zero) a 3 (três) anos, atingindo, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) ao ano, de forma a garantir gradativamente 50% (cinquenta por cento) até o último ano da vigência do PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo -2036 iniciativa 01 A	Em andamento
1.3	2025	Criar mecanismos para levantamento da demanda da população de até 3 (três) anos para possível atendimento, em parcerias com as	PPA/2014 a 2017 - Objetivo -2036 iniciativa 01 A	Estratégia Realizada



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		áreas da saúde, assistência social, a partir da aprovação do PME.		
1.4	2025	Promover ações para levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, e consulta pública, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, a partir da aprovação do PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo -1037 iniciativa 01 P	Em andamento
1.8	2025	Assegurar o transporte escolar para os alunos do campo, adequando gradativamente os veículos a faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, 5% (cinco por cento) ao ano, de forma a garantir 50% (cinquenta por cento) até a vigência do PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo -2044 iniciativa 01 A	Não iniciada
1.9	2016	Assegurar o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação	PPA/2014 a 2017 - Objetivo -2037 iniciativa 01 A	Estratégia Realizada



Diário Oficial Assinado Eletronicamente de

Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		Especial na Educação Infantil.		
1.11	2025	Assegurar ações pedagógicas para preservação da especificidade da Educação Infantil e sua articulação com a etapa do Ensino Fundamental, na vigência do PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo -1037 iniciativa 01 P	Estratégia Realizada
1.12	2025	Assegurar ações para o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, a partir da aprovação do PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo -2036 iniciativa 01 A	Estratégia Realizada
1.15	2025	Assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, a alimentação escolar e o acompanhamento por nutricionista, atendendo os padrões de qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a partir da aprovação	PPA/2014 a 2017 - Objetivo -2045 iniciativa 01 A	Estratégia realizada



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		do PM.		
1.16	2025	Promover parceria com a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, para a formação continuada dos professores de Educação Infantil, durante a vigência do PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo -2041 iniciativa 01 A	Estratégia Realizada

- As estratégias acima foram realizadas dentro das condições do município. A 1.4 – Executada parcialmente devido as informações obtidas serem da demanda procurada. 1.8 – O transporte é oferecido porém, foram previstos recursos para garantir o início das adequações para o próximo ano.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 02 – Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2.A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	97,7%	Dados relatório linha da base 2014 – INEP
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2017

- A organização do município se deu de forma a superar a meta estipulada pelo PME.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.2	2025	Assegurar, a partir da aprovação do PME, o acompanhamento individualizado e o reforço escolar no contra turno, para os alunos do	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2028 iniciativa 01 A	Estratégia Realizada



Diário Oficial Assinado Eletronicamente

Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		Ensino Fundamental I, que apresentam dificuldades no processo de escolarização, de forma a atingir gradativamente 100% (cem por cento) do atendimento, sendo 10% (dez por cento) ao ano até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.		
2.3	2025	Assegurar o número de coordenadores pedagógicos por escola, conforme legislação vigente.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2023 iniciativa 01 A	Estratégia Realizada
2.5	2025	Promover ações para combate a situações de discriminação, preconceitos e violências nas escolas, a partir da aprovação do PME, buscando parcerias com as áreas da saúde e da assistência social, visando aos estabelecimentos, condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, de forma a atingir gradativamente 10% (dez por cento) ao ano, atingindo 100%.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2028 iniciativa 01 A	Estratégia Realizada



Diário Oficial Assinado Eletronicamente

Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		(cem por cento) até a vigência deste Plano Municipal de Educação.		
2.10	2025	Assegurar a continuidade da oferta do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, para a população do campo, durante a vigência do PME	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2024 iniciativa 01 A	Estratégia Realizada
2.13	2025	Promover parcerias com instituições de ensino superior, núcleos tecnológicos e Associação dos Municípios do Oeste do Paraná para o desenvolvimento de tecnologias pedagógicas.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2041 iniciativa 01 A	Estratégia Realizada

- 2.3 – A estratégia está sendo executada porém por falta de profissionais concursados assumem sala de aula deixando de realizar o trabalho pedagógico.

III. Meta sobre Ensino Médio

Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Obs. Não se aplica ao município.

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4.A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

93%	DADO OFICIAL	53,8%	Dados relatório linha da base 2014 – INEP
	DADO MUNICIPAL	8,9%	Minicenso 2017

- Os alunos que procuram o atendimento escolar estão sendo inclusos.

Indicador 4.B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	73,2%	Censo de educação básica 2015
	DADO MUNICIPAL	28,3%	Minicenso 2017

- A estratégia está sendo executada de acordo com a previsão orçamentária realizada para esse período.

Estratégias	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não iniciada/em andamento
4.1	2025	Assegurar o acesso ao atendimento educacional especializado a demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2037 iniciativa 01 A	Estratégia Realizada
4.2	2025	Garantir a continuidade e ampliação das Salas de Recursos Multifuncional, bem como prover	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 1030 iniciativa 01 P	Em andamento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		espaços físicos, equipamentos e mobiliários adequados ao atendimento, gradativamente, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, sendo 10% (dez por cento) ao ano, completando 100% (cem por cento) até o final da vigência deste PME.		
4.3	2025	Assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, a oferta de formação continuada em atendimento educacional especializado para os profissionais do magistério que atuam nas salas de recursos.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2043 iniciativa 01 A	Em andamento
4.6	2025	Assegurar parcerias com as instituições de ensino superior para formação continuada para os profissionais do magistério que atuam com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2041 iniciativa 01 A	Em andamento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente

ICP-

Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4.7	2025	Assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, transporte acessível, material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, gradativamente, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, sendo 10% (dez por cento) ao ano, completando 100% (cem por cento) até o final da vigência deste PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2037 iniciativa 01 A	Em andamento
4.8	2025	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2037 iniciativa 01 A	Não iniciada



Diário Oficial Assinado Eletronicamente

Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		auditiva de 0 (zero) a 10 (dez) anos. A partir da aprovação do PME.		
--	--	---	--	--

- 4.3 – Executada parcialmente, pois a formação é oferecida para todos os profissionais, não prevista para casos específicos.

V. Meta sobre Alfabetização

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Indicador 5.A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,0%	DADO OFICIAL	5,5%	Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA 2014
	DADO MUNICIPAL	5,5%	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) - 2014

- Estratégia executada com percentual acima do previsto

Indicador 5.B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,0%	DADO OFICIAL	18,3%	Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA 2014
	DADO MUNICIPAL	18,3%	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) – 2014
Indicador 5.C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
7,0%	DADO OFICIAL	42,9%	Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA 2014
	DADO MUNICIPAL	42,9%	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) - 2014



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	2025	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, de forma a atingir gradativamente até 100% (cem por cento) de aprovação até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, e articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, assegurando apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas durante a vigência do PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2125 iniciativa 01 A	Estratégias Realizadas
5.2	2025	Assegurar para as turmas de alfabetização do 1º ao 3º ano, o número máximo de 25 (vinte e cinco) alunos por turma, a partir da aprovação do PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2125 iniciativa 01 A	Meta Realizada
5.7	2025	Fomentar a adesão de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2125 iniciativa 01 A	Em andamento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCONI, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade, durante a vigência do PME.	2017 - Objetivo – 2125 iniciativa 01 A	
--	--	---	--	--

- A organização do município se deu de forma a cumprir a meta estipulada pelo PME.

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta 6 – Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica.

Indicador 6.A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	23,4%	Censo da Educação Básica – 2015
	DADO MUNICÍPAL	29,5%	Minicenso 2017

- Estratégia executada parcialmente de acordo com a previsão orçamentária para o período.

Indicador 6.B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	80%	Dados relatório linha da base 2014 – INEP
	DADO MUNICÍPAL	57%	Minicenso 2017



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.2	2025	Assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, a adequação de 50% (cinquenta por cento) das escolas, com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, atingindo gradativamente, a partir de 2021 (dois mil e vinte e um) um percentual de 10% (dez por cento) ao ano até a vigência do PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2024 iniciativa 01 A	Em andamento
6.3	2025	Assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, ampliação e reestruturação das escolas da rede municipal, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de ciências, de informática, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 1030 iniciativa 01 P	Em andamento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		atingindo gradativamente, 50% (cinquenta por cento) da reestruturação a partir da vigência do PME.		
--	--	--	--	--

- Estratégia parcialmente executada, realizada de acordo com o orçamento previsto para o período.

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7 – Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas projetadas do IDEB para o município.

Indicador 7.A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,6%	DADO OFICIAL	5,8%	Censo da Educação Básica – 2015
	DADO MUNICÍPIAL	5,8%	Censo da Educação Básica – 2015 e Prova Brasil

- A organização do município se deu de forma a superar a meta estipulada pelo PME.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	2018	Assegurar em parceria com instituições de educação superior e a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná a elaboração de indicadores para a	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2038 iniciativa 01 A	Estratégia Realizada



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		avaliação dos alunos da rede municipal de ensino até o terceiro ano da vigência do PME.		
7.5	2025	Equipar as escolas da rede pública municipal de ensino, com laboratórios de informática, e internet banda larga, gradativamente, a partir do quarto ano de vigência do PME, atingindo 100% (cem por cento) até o final da vigência do PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 1027 iniciativa 01 P	Em andamento
7.6	2025	Assegurar em regime de colaboração através dos entes federativos, o repasse de recursos para escolas municipais, com base no número de alunos matriculados, para manutenção e desenvolvimento do ensino, a partir do terceiro ano do PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2024 iniciativa 01 A	Estratégia Realizada
7.9		Assegurando em regime de colaboração, entre os entes federativos, a infor-		Em andamento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por PAULO MARCOS A. Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	2016	matização das biblio-tecas das escolas, bem como a ampliação do acervo bibliográfico, atingindo 100% (cem por cento) da meta até o final da vigência do PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 1025 iniciativa 01 P	
7.12	2016	Assegurar a formação continuada aos professores considerando as especificidades educacionais.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2041 iniciativa 01 A	Estratégia Realizada

- 7.5 e 7.9 – Estratégias executadas de acordo com previsão orçamentária para o período.

VIII. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 8 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 8.A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,5%	DADO OFICIAL	92,6%	Dados relatório linha da base 2014 – INEP
	DADO MUNICIPAL	92,6%	IPARDES 2016

- Meta executada parcialmente devido a previsões orçamentárias previstas para o período.



Indicador 8.B
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15

Arquivo Assinado Digitalmente por ELO MARCINIAK, A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL	31,8%	Dados relatório linha da base 2014 – INEP
	DADO MUNICIPAL	7,4%	IPARDES 2016

- Meta parcialmente executada devido a previsões orçamentárias previstas para o período.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.3	2016	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a partir da aprovação do PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2024 iniciativa 01 A	Estratégia Realizada
8.8	2016	Garantir o fornecimento e o preparo da alimentação escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos, mantendo os dispostos no Programa Nacional de Alimentação Escolar, a partir da aprovação do PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2038 iniciativa 01 A	Atividade Realizada

- A organização do município se deu de forma a superar a meta estipulada pelo PME.

IX. Meta sobre Formação de Professores

Meta 9 - Apoiar, em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a Federação, no prazo de 1 (um) anos de vigência deste PME, políticas nacionais de formação e de valorização dos profissionais da educação, assegurando que 100% (cem por cento)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

dos professores da Educação Básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 9A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	67,5%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	90,6%	Minicenso 2017

Observa-se, que cada dia, mais professores busca conhecimentos relevantes, para poder desempenhar melhor seu trabalho como educador.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.5	2016	Ampliar a participação da rede municipal de ensino em programas de iniciação à docência, em regime de colaboração com as faculdades e universidades, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública, de forma que 100% (cem por cento) dos profissionais do magistério tenham formação em nível superior em curso de licenciatura plena a partir do terceiro	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2117 iniciativa 01 A	Em andamento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		ano de vigência do PME.		
9.9	2025	Buscar parcerias e incentivar programas de formação continuada no Sistema de Ensino para 100% (cem por cento) dos profissionais da educação dos diferentes níveis e modalidades, de forma presencial e à distância, nas diversas instâncias do sistema durante a vigência do PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2043 iniciativa 01 A	Estratégia Realizada

X. Meta sobre Valorização do Professor

Meta 10 – Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, e assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação pública, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 10.A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	94,6%	Estado, Região e Brasil – PNDE - 2015
	DADO MUNICIPAL	93,4%	Minicenso 2017

- A organização do município se deu de forma a superar a meta estipulada pelo PME.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1		Garantir e apoiar a reelaboração e aprovação de		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com o Padrão de Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	2016	Plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede municipal e a implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, garantindo 100% (cem por cento) da implantação do piso salarial nacional profissional até o final do segundo ano de vigência do PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2023 iniciativa 01 A	Estratégia Realizada
10.3	2016	Assegurar, 100% do repasse de reajuste salarial dos profissionais do magistério, que tenha como base os índices do Piso Salarial Profissional Nacional até o segundo ano do PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2023 iniciativa 01 A	Estratégia Realizada
10.4	2016	Garantir que as vagas de rede municipal de ensino sejam ocupadas no mínimo 90% dos profissionais do magistério e 50% dos profissionais da educação, por profissionais de provimento efetivo aprovado em concurso público, até o terceiro ano.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2023 iniciativa 01 A	Estratégia Realizada



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		do PME.		
10.8	2016	Garantir o usufruto de 33% de hora atividade para os profissionais do magistério, de forma a ser cumprida 100% (cem por cento) desse direito a todos os profissionais do magistério do município, a partir do segundo ano de vigência do PMP.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2023 iniciativa 01 A	Em andamento

- 10.8 – Estratégia parcialmente executada devido à falta de profissionais concursados e abertura de concurso público.

XI. Meta sobre Gestão Democrática

Meta 11 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto, para efetivação da autonomia e participação.

Indicador 11.A	Percentual de diretores(as) de escolas públicas que foram escolhidos(as) para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Não obtido	Não obtido indicador
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2017

- No município de Santa Tereza, todos(as) os(as) diretores(as) de escolas públicas foram escolhidos(as) por meio de critérios de consulta pública à comunidade escolar em geral.

Indicador 11.B	Indicador 11B1 – Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na
----------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAR**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	formulação dos projetos político-pedagógicos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Não obtém	Não obtém indicador
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2017

Indicador 11.B	Indicador 11B2 – Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na constituição do conselho escolar.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Não obtém	Não obtém indicador
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2017

Indicador 11.C	Percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Não obtém	Não obtém indicador
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2017

Indicador 11.D	Condições em que os diretores exercem o cargo.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Não obtém	Não obtém indicador
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO
	60 dias	Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil	Arquivo Assinado Digitalmente pelo CELAD e assinado pela Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.santatereza.pr.gov.br no link Diário Oficial.	INICIADA EM

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	possuir)			ANDAMENTO
11.1	2016	Assegurar a elaboração de legislação específica para eleição de 100% (cem por cento) dos diretores das escolas e centros municipais de educação infantil, até o segundo ano do PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2028 iniciativa 01 A	Em andamento
11.5	2016	Promover ações para o fortalecimento e formação continuada das Associações de Pais, Professores e Funcionários (APPF), assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, a partir da aprovação do PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2028 iniciativa 01 A	Em andamento

- Estratégias parcialmente executadas devido a previsão orçamentária.

XII. Meta sobre Financiamento da Educação

Meta 12 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 12.A	investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País
----------------	--



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAR**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
10%	DADO OFICIAL	Não obtido	Não obtido indicador
	DADO MUNICIPAL	18,4%	Não obteve indicador

- Esta meta não foi possível averiguar um indicador para verificar seu cumprimento.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	2016	Manter a atualização do Plano de Ações Articulada da Educação, dando cumprimento a metas de qualidade estabelecida para a educação básica pública e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas a melhoria da gestão educacional, a formação de professores e profissionais de serviço e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2043 iniciativa 01 A	Em andamento
12.6	2016	Ampliar o investimento na educação municipal atingindo, em 10 anos, 30% da	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2028 iniciativa 01 A	Não iniciada



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		receita líquida do município, sendo 0,5% de acréscimo ao ano, resultante de impostos, visando a manutenção e desenvolvimento do ensino da rede municipal.		
12.10	2016	Assegurar o investimento mínimo de 60% (sessenta por cento) dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para remuneração dos profissionais do magistério.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2023 iniciativa 01 A	Estratégia Realizada

- 12.1 – Executada parcialmente devido a previsão orçamentaria. 12.6 – Não iniciada devido a previsão orçamentária.

XIII. Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 13 – Estimular junto a SEED, para que o estado ofereça, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

OBS. Não se aplica para o município.

XIV. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 14 – Incentivar a escolaridade média da população de 18 (dezoito), a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Até a vigência do plano.

OBS. Não se aplica para o município.

XV. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 15 – Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica pública, e realizar, a cada 5 (cinco) anos, revisão do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-

Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura

Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 15.A	Existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica pública, realizar sempre que se fizer necessário, revisão do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	Não obtido	Não obtido indicador
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2017

- A organização do município se deu de forma a concretizar a meta estipulada pelo PME.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.2	2016	Garantir no Plano de Carreira dos profissionais do magistério, tabela com avanços e valorização para os profissionais com título de pós-graduação stricto sensu, a partir do segundo ano do PME.	PPA/2014 a 2017 - Objetivo – 2023 iniciativa 01 A	Estratégia realizada

- A organização do município se deu de forma a concretizar a meta estipulada pelo PME.

XVI. Meta sobre Educação Superior

Meta 16 – Apoiar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

OBS. Não se aplica para o município.

XVII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 17 – Apoiar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

OBS. Não se aplica para o município.

XVIII. Meta sobre Educação Profissional



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Meta 18 – Apoiar a Expansão das matrículas de Educação Profissional técnico de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

OBS. Não se aplica para o município.

XIX. Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 19 –Apoiar a formação, em nível de pós-graduação para 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e incentivando a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 19.A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	74,8%	Dados do Relatório Linha da Base 2024 – INEP
	DADO MUNICIPAL	80,2%	Minicenso 2017

- A organização do município se deu de forma a superar a meta estipulada pelo PME.

Indicador 19.B	Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Não obteve	Não obteve indicador
	DADO MUNICIPAL	85 %	Minicenso 2017

XX. Meta sobre Pós-Graduação.

Meta 20 –Incentivar, para que seja elevado gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

OBS: Não se aplica para o município.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não foi fácil a visualização acerca da trajetória necessária para cumprimento das metas e estratégias, encontramos diversas inconsistências técnicas no PME (Plano Municipal de Educação) que foi necessário arrumar através de Notas Técnicas, para, somente depois dar continuidade com o trabalho de monitoramento das mesmas. Este trabalho necessitou de referenciais introdutórios para os reforços das atividades e também de muito estudo para ser empreendidos como parte do processo de acompanhamento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Eletronicamente por ELO MARQUINIA Pereira Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

continuo que subsidiará a continuidade ao processo de construção do monitoramento. Os indicadores apresentados na Linha de Base foram objeto de debates com instâncias representativas para o monitoramento e avaliação do PME, bem como consulta pública que ofereceu subsídios para ajustes e mudanças nos indicadores e contribuições sistematizadas de indivíduos e instituições, visando ao aprimoramento dos indicadores selecionados e, eventualmente, ao desenvolvimento de outros indicadores para acompanhamento das metas. Tal procedimento, além de buscar conferir transparência e participação social à construção dos índices, permitiu coletar contribuições de gestores públicos, especialistas e movimentos sociais acerca dos indicadores selecionados para o acompanhamento das metas do PME do município Santa Tereza do Oeste.

Além dos relatórios de monitoramento, cabe a Comissão de Monitoramento e Avaliação a produção de estudos que aprofundaram a contextualização das questões educacionais presentes no PME. Essa produção deve ocorrer ao longo de todo o período de vigência do PME, de forma a oferecer evidências para compreensão dos desafios educacionais apresentados nas diferentes metas e estratégias para a futura estruturação de um sistema de monitoramento e avaliação do PME.

As fichas técnicas, que explicitam as características dos indicadores e as fontes de dados, agora apresentam listas com as variáveis utilizadas e a descrição dos procedimentos adotados, com as estatísticas descritivas que passaram a incluir os dados absolutos dos indicadores. As demais alterações nos indicadores são explicadas nas apresentações de cada meta e nas fichas técnicas de cada indicador.

5. ANEXO

5.1. FICHAS TÉCNICAS DOS INDICADORES

A **Meta 1** do PME trata do acesso das crianças de até 5 anos de idade à Educação Infantil, dividindo-se em dois objetivos, que são a universalização da pré-escola e a ampliação do acesso à creche.

INDICADOR 1A

Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar).

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche}}{\text{População de 4 a 5 anos}} \times 100$$

Fonte: Minicenso 2017

Comentário: O Indicador 1A representa a proporção de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentam a escola/creche em relação à população total dessa faixa etária.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INDICADOR 1B

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar).

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche}}{\text{População de 0 a 3 anos}} \times 100$$

Fonte: Minicenso 2017

Comentário: O Indicador 1B representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequentam a escola/creche em relação à população total dessa faixa etária.

A **Meta 2** do PME trata do direito de acesso à educação da população de 6 a 10 anos, dividindo-se em dois objetivos: a universalização do acesso ao Ensino Fundamental anos iniciais e a conclusão dessa etapa na idade recomendada. Foi possível constatar alguns avanços ao longo do período analisado, embora ainda restem muitos desafios a serem enfrentados, em particular a melhoria do indicador de conclusão dessa etapa na idade recomendada.

INDICADOR 2A

Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População de 6 a 10 anos que frequenta ou já concluiu o ensino fundamental}}{\text{População de 6 a 10 anos}} \times 100$$

Fonte: Minicenso 2017.

Comentário: Para obter o Indicador 2ª, que representa a proporção de pessoas de 6 a 10 anos que têm acesso ao ensino fundamental anos iniciais, foi realizada uma pesquisa para obter o número de população nessa faixa etária e a base de dados utilizada para o monitoramento foi o Minicenso 2017.

Na **Meta 4**, o desafio de atingi-la soma-se às dificuldades em obter os dados oficiais em âmbito municipal que permitam a mensuração integral de seus objetivos.

INDICADOR 4A

Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \times 100$$

Fonte: Minicenso 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Comentário: Para o município, o Indicador 4A representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola de Educação Básica anos iniciais, EJA ou Educação Infantil em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. O indicador considera os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue, de modo algum, ou tem grande dificuldade em enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou que possui algum outro tipo de deficiência que lhe dificulta a aprendizagem.

INDICADOR 4B

Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 10 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 10 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.}} \times 100$$

Fonte: Minicenso 2017.

Comentário: O Indicador 4B representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica anos iniciais de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em relação ao total geral de matrículas desses estudantes. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas o percentual de matrículas desses alunos que estudam em classes comuns do ensino regular na Educação Básica – anos iniciais e/ou da EJA da educação básica, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos multifuncionais, por exemplo.

Na **Meta 5**, os resultados da ANA 2014 demonstram que os estudantes matriculados no 3º ano do ensino fundamental encontram-se acima do nível mais elementar de cada uma das escalas, ou seja, no mínimo, leem textos simples e possuem algumas habilidades em português e matemática, mas que ainda há a necessidade de melhorar os níveis de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática.

INDICADOR 5

Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) – 2014.

Comentário: A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa (leitura e escrita) e matemática,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

alcançados pelos estudantes ao final do terceiro ano do ensino fundamental, nos municípios. Na **Meta 6**, foi observado dois indicadores para o monitoramento do PME: o percentual de escolas com ao menos uma matrícula em tempo integral da localização rural ou urbana e de alunos que frequentam tal modalidade.

INDICADOR 6A

Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Matrículas públicas de alunos que permanecem pelo menos 7 horas diárias em atividades escolares}}{\text{Número total de escolas públicas}} \times 100$$

Fonte: Minicenso 2017.

Comentário: O Indicador 6A representa a proporção de matrículas de alunos que permanecem pelo menos 7 horas diárias em atividades escolares em escolas públicas em relação ao total de matrículas nessas escolas. Para o cálculo do indicador, foram consideradas todas as matrículas do ensino público regular na educação infantil e no ensino fundamental anos iniciais. Para o cálculo do tempo total diário de atividades dessas matrículas, contabilizou-se o tempo de escolarização nas turmas do ensino regular acrescido da duração da atividade complementar do aluno e, quando fosse o caso, do tempo de atendimento educacional especializado. Quando esse somatório foi igual ou superior a 7 horas diárias por aluno, considerou-se que a matrícula era em tempo integral.

INDICADOR 6B

Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece, no mínimo, 7 horas diária em atividades escolares.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Número de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares}}{\text{Número total de escolas públicas}} \times 100$$

Fonte: Minicenso 2017.

Comentário: O Indicador 6B representa a proporção de escolas públicas com pelo menos um aluno que permanece, no mínimo, 7 horas diária, em atividades escolares (matrículas em tempo integral) em relação ao total de escolas públicas.

Na **Meta 7**, as trajetórias do Ideb dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no período entre 2011 e 2015, comparadas às metas estabelecidas pelo PME, indicam que, enquanto se observou, em todos os anos da série histórica, um aumento das médias e o cumprimento das metas para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

INDICADOR 7A



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Média nacional do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.

Fórmula de cálculo:

Taxa de aprovação nos anos iniciais do Ensino Fundamental x Média de proficiência padronizada dos alunos do 5º ano na Prova Brasil.

Série histórica: 2011-2015.

Fonte: Censo da Educação Básica – 2015 e Prova Brasil

Comentário: O Ideb é um indicador de qualidade educacional calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (taxa média de aprovação) e média de desempenho (proficiência média dos alunos) na Prova Brasil. A taxa de rendimento (aprovação) é obtida a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pelo Inep. As médias de desempenho utilizadas são as médias da proficiência em língua portuguesa e matemática.

A **Meta 8** apresenta dois grandes objetivos: o primeiro, elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais para 93,5% até o ano de 2015 e, ao final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto; o segundo, reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

INDICADOR 8A

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\text{População total com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

Fonte: IPARDES 2016.

Comentário: o Indicador 8A representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária.

De acordo com o IBGE, analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece.

INDICADOR 8B

Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade que não sabe ler e escrever ou que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental}}{\text{População total com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

Série histórica: 2010-2016.

Fonte: IPARDES 2016.

Comentário: o Indicador 8B representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental em relação à população total dessa faixa etária. O indicador considera também os indivíduos que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental, mas que, porventura, não sabem ler e escrever.

Tradicionalmente, o conceito de analfabetismo funcional adotado pelo IBGE considera



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

analfabetas funcionais as pessoas de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo, o que correspondia aos anos iniciais do ensino fundamental.

Na **Meta 9**, o Indicador aponta o percentual de docências com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam. No ano de 2017, esse percentual foi de 90,6% para a educação básica.

INDICADOR 9

Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências de disciplinas}} \times 100$$

Fonte: Minicenso 2017.

Comentário: O Indicador 9 analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em termos percentuais, apontando a proporção de docências que possuem professores com formação inicial na área da disciplina lecionada. O conceito de docência é compreendido como “ação de ensinar/aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências.”

Cada docente precisa ter concluído a formação em nível superior em licenciatura ou em bacharelado com complementação pedagógica.

NA **Meta 10**, os resultados apresentados apontam uma melhora na valorização dos profissionais do magistério, mais especificamente no salário médio relativo de professores da educação básica da rede pública municipal, em relação às demais profissões com escolaridade equivalente.

INDICADOR 10

Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Salário médio dos professores da educação básica da rede pública (não federal) com ao menos 12 anos de escolaridade}}{\text{Salário médio dos não professores com ao menos 12 anos de escolaridade}} \times 100$$

Fonte: Minicenso 2017.

Comentário: O Indicador 10 representa a razão (expressa como um percentual) entre o salário médio dos professores com ao menos 12 anos de escolaridade da educação básica



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIUK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

na rede pública (não federal) e o salário médio dos não professores com escolaridade equivalente. Um valor de 100% expressaria que a média salarial de professores e não professores é equivalente, porém, os dados obtidos através do minicenso realizado, indicam que o salário médio de professores da educação básica da rede pública municipal ainda não atinge 100%, obtendo apenas 93,4% com relação aos demais profissionais com a mesma escolaridade.

Na **Meta11**, considerando a análise da legislação aqui relatada permitiu identificar e apontar aspectos relativos ao tema da gestão democrática da escola pública partindo do que se encontra expresso na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996. É importante destacar que não existe base de dados censitária sobre os gestores das escolas públicas, o que levou a adotar estudos referentes, e pesquisas realizadas com o minicenso realizado no município como referência. Para que o monitoramento da Meta 11 do PME ocorra de forma satisfatória, aponta-se a necessidade de que seja criado um módulo sobre gestão escolar no Censo Escolar com aspectos que permitam caracterizar a gestão escolar nas suas múltiplas dimensões.

INDICADOR 11A

Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.

Dados obtidos: No município de Santa Tereza do Oeste, todos os diretores de escolas públicas municipais, foram escolhidos para ocupar o cargo por meio de processo misto de seleção e eleição com a obtenção de voto de alunos maiores de 16 anos de idade, pais de alunos não votantes e toda a comunidade escolar.

Fonte: Minicenso 2017.

INDICADORES 11B

Indicador 11B1 – Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos.

Indicador 11B2 – Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na constituição do conselho escolar.

Fórmulas de cálculo:

11B1. Participação na formulação dos projetos político-pedagógicos

Dados: Todas as escolas públicas municipais contam com a participação de pais e alunos e professores na elaboração do projeto pedagógico

11B2. Participação na constituição do conselho escolar

Dados: Todas as escolas públicas municipais contam com a participação de pais e alunos e professores na constituição do conselho escolar

Fonte: Minicenso 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Comentário: Os Indicadores 11B1 e 11B2 avaliam duas dimensões relacionadas à participação de profissionais da educação, pais e alunos: I – na formulação dos projetos político-pedagógicos, II – na constituição do conselho escolar.

INDICADOR 11C

Percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados.

Dados: *Todas as escolas públicas municipais contam com recursos financeiros por meio de transferências governamentais ou privadas.*

Fonte: Minicenso 2017.

Comentário: O Indicador 11C representa a proporção de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados ou de instituições privadas para atender a demanda proveniente do município.

INDICADOR 11D

Condições em que os diretores exercem o cargo.

Dados: *Todas as escolas públicas municipais contam com a participação dos Poderes Executivo e Legislativo, da comunidade, das instancias superiores e com Gestora de Educação, por algum tipo de apoio ou interferência na gestão.*

Fonte: Minicenso 2017.

Na **Meta 12**, o investimento público total em educação apresentou uma ótima evolução nesse período, sendo que, para o ano de 2017, o indicador se estabilizou em aproximadamente **18,4%** do PIB. Em valores monetários, o investimento público apresentou um valor real de **147%** para o ano de 2017, investido para a reestruturação da educação nesse período. Analisando a distribuição percentual do investimento público total em educação por natureza das despesas, observa-se grande concentração dos recursos financeiros alocados em despesas correntes, principalmente em gastos com pessoal ativo.

INDICADOR 12

Razão entre investimento público total em educação e produto interno bruto.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Investimento público total em educação}}{\text{Produto interno bruto}} \times 100$$

Fontes: Indicadores financeiros educacionais do município; produto interno bruto (PIB) a preços de mercado – valores correntes (IBGE).

Comentário: Além do investimento público total em educação em relação ao PIB, o relatório da Meta 20 apresenta também o investimento público direto em educação em relação ao PIB. A diferença entre os dois indicadores encontra-se apenas no numerador, ou seja, naquilo que é considerado como investimento em educação.

A fórmula conceitual do cálculo do investimento direto em educação é:

Cálculo do indicador:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Investimento público direto em educação x 100
Produto interno bruto

A **Meta 15** do PME estabeleceu prazo de dois anos para que todos os entes federativos aprovassem planos de carreira para os profissionais da educação básica pública, bem como adotassem, no caso dos planos de carreira dos profissionais da educação básica, o piso salarial profissional nacional, como definido na Lei nº 11.738/2008.

Dados: No município de Santa Tereza do Oeste já existe planos de carreira para os profissionais da educação básica pública municipal, bem como também foi adotado, no caso dos planos de carreira dos profissionais da educação básica, o piso salarial profissional nacional, como definido pela Lei nº 11.738/2008.

Fonte: Minicenso 2017.

Há bases de informação para o acompanhamento da Meta 15 do PME? Foi criado algum instrumento de monitoramento que permita acompanhar a Meta 15?

Comentário: O monitoramento do PME requer a disponibilidade de bases de dados que permitam a construção de indicadores para avaliar a execução de suas metas e estratégias. No caso da Meta 15, que trata dos planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação e do piso nacional profissional da educação básica pública, são identificadas três fontes de dados com potencial para o monitoramento. A primeira reúne duas pesquisas – a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) e a Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic) – realizadas pelo IBGE desde 1999 e 2012. Essas pesquisas levantam, junto aos estados e municípios brasileiros, informações relativas à gestão pública estadual e municipal quanto a sua estrutura, dinâmica e funcionamento.

Na **Meta 19**, o Indicador 19A, utilizado para monitorar o primeiro objetivo da Meta 19 – formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE.

INDICADOR 19A

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Fórmula de cálculo:

Quantidade de professores com pós-graduação x 100
Quantidade total de professores

Fonte: Minicenso 2017.

Comentário: O Indicador 19A representa a proporção de professores da educação básica municipal com pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em relação ao total geral de professores dessa etapa.

INDICADOR 19B

Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de professores com formação continuada}}{\text{Quantidade total de professores}} \times 100$$

Fonte: Minicenso 2017.

Comentário: O Indicador 19B representa a proporção de professores da educação básica municipal que realizaram algum curso de formação continuada em um determinado ano em relação ao total geral de professores desse nível de ensino. São considerados cursos de formação continuada aqueles com carga horária mínima de 80 horas (nos censos a partir de 2012) ou de 40 horas (para os censos dos anos anteriores a 2012). Atualmente, o Censo da Educação Básica coleta informações relacionadas à formação continuada dos professores em regência de classe, não levantando esse tipo de informação para todo o conjunto de profissionais da educação básica. Em função disso, o indicador considera apenas a formação continuada dos professores em regência de classe, e não de todos os profissionais da educação básica, conforme estabelece a Meta 19. Assim, a análise desse indicador apurou o percentual dos professores que realizaram pelo menos um curso de formação continuada em uma das áreas especificadas para cada ano do Censo da Educação Básica.

5.2. NOTAS TÉCNICAS

Nota Técnica Nº 001/2017

Assunto: Alteração dos Artigos 6º e 7º da Lei Municipal Nº 1054/2015.

Responsáveis pela elaboração: Ana Paula Raizel Macedo, Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira, Evange Maria Porcionato Dalla Valle, Geneci de Fátima Soares Christmann, Helena Flôr de Lima, José Carlos Pereira, Juliana Stein Silveira, Marinês Franciscon Passarela de Souza, Salete Piovesan, Sergio Luiz Gonçalves Garcias, Sonia de Fátima Pereira Subtil.

JUSTIFICATIVA: Essa Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação verificou a necessidade de alterar os artigos 6º e 7º da Lei Municipal Nº 1054/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Santa Tereza do Oeste, por terem detectado algumas inconsistências no Art. 6º, Inciso I e III: **Avaliar anualmente** o Plano Municipal de Educação, com isso entende-se que deverá ser realizada uma Conferência Municipal de Educação por ano, com seus respectivos resultados **avaliados anualmente**, no Art. 7º faltou as competências e incumbências do Conselho Municipal de Educação. A medida torna-se necessária para alinhar o PME ao PNE que em seus artigos 5º e 6º apresenta a forma de Monitoramento e de Avaliação dos Planos Decenais de Educação.

A redação da Lei Municipal Nº 1054/2015 é a seguinte:

Art. 6º - Compete a Rede Pública Municipal de Ensino o Monitoramento e Avaliação do PME – Santa Tereza do Oeste:

I - monitorar e avaliar anualmente os resultados da educação;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e cumprimento das metas;

III - divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações.

Art. 7º - Ao Fórum Municipal de Educação (FME), compete acompanhar o cumprimento das metas do PME, e a incumbência de colaborar na organização das conferências municipais de educação.

Essa Comissão sugere a seguinte redação:

Art. 6º - Compete a Rede Municipal de Ensino de Santa Tereza do Oeste na vigência do PME:

I – Monitorar anualmente e avaliar periodicamente os resultados da educação no município;

II – Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e cumprimento das metas;

III – Promover a realização de Conferências Municipais de Educação a serem realizadas a cada 02 (dois) anos, com o objetivo de avaliar, executar e subsidiar a elaboração do PME para o decênio subsequente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações.

Art. 7º - Ao Fórum Municipal de Educação (FME) e ao Conselho Municipal de Educação (CME) compete acompanhar o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação no cumprimento das metas e as incumbências de colaboração na organização das Conferências Municipais de Educação.

Para a socialização da Nota Técnica, sugere-se que seja apresentada na I Conferência Municipal de Educação, junto à comunidade participante e por meio de reuniões nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Santa Tereza do Oeste, 10 de maio de 2017.

Nota Técnica Nº 002/2017

Assunto: Alteração da Meta I – Definir e reorganizar as estratégias quantificáveis.

Responsáveis pela elaboração: Ana Paula Raizel Macedo, Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira, Evange Maria Porcionato Dalla Valle, Geneci de Fátima Soares Christmann, Helena Flôr de Lima, Juliana Stein Silveira, Marinês Franciscon Passarela de Souza, Salete Piovesan, Sergio Luiz Gonçalves Garcias, Sonia de Fátima Pereira Subtil.

JUSTIFICATIVA: Esta Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação verificou a necessidade de definir e reorganizar as estratégias quantificáveis na **Meta I – Educação Infantil**, alterando-as, pois há a necessidade de quantificá-las para poder realizar o monitoramento e a avaliação das metas e estratégias correspondentes.

I – Estratégia 1.2:

Onde se lê: Assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, o acesso na etapa creche para crianças de 0 (zero) a 3(três) anos, atingindo 25% (vinte e cinco por



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

cento) até o quinto ano e, 50% (cinquenta por cento) até o décimo ano do PME – Santa Tereza do Oeste.

Leia-se: Assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, o acesso na etapa creche para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, atingindo, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) ao ano, de forma a garantir gradativamente 50% (cinquenta por cento) até o último ano da vigência do PME – Santa Tereza do Oeste.

II – Estratégia 1.8:

Onde se lê: Assegurar o transporte escolar para os alunos do campo, adequando gradativamente os veículos a faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, a partir da aprovação do PME - Santa Tereza do Oeste.

Leia-se: Assegurar o transporte escolar para os alunos do campo, adequando gradativamente os veículos a faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, 5% (cinco por cento) ao ano, de forma a garantir 50% (cinquenta por cento) até a vigência do PME - Santa Tereza do Oeste.

Para a socialização da Nota Técnica, sugere-se que seja apresentada na I Conferência Municipal de Educação, junto à comunidade participante e por meio de reuniões nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Santa Tereza do Oeste, 25 de julho de 2017.

Nota Técnica Nº 003/2017

Assunto: Alteração da Meta II – Definir e reorganizar as estratégias quantificáveis.

Responsáveis pela elaboração: Ana Paula Raizel Macedo, Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira, Evange Maria Porcionato Dalla Valle, Geneci de Fátima Soares Christmann, Helena Flôr de Lima, Juliana Stein Silveira, Marinês Franciscon Passarela de Souza, Salete Piovesan, Sergio Luiz Gonçalves Garcias, Sonia de Fátima Pereira Subtil.

JUSTIFICATIVA: Esta Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação verificou a necessidade de definir e reorganizar as estratégias quantificáveis na **Meta II – Ensino Fundamental**, alterando-as pela necessidade de quantificá-las para poder realizar o monitoramento e a avaliação das metas e estratégias correspondentes.

I – Estratégia 2.2:

Onde se lê: Assegurar o acompanhamento individualizado dos alunos, e o reforço escolar no contra turno para os que apresentam dificuldades no processo de escolarização, a partir da aprovação do PME– Santa Tereza do Oeste.

Leia-se: Assegurar, a partir da aprovação do PME, o acompanhamento individualizado e o reforço escolar no contra turno, para os alunos do Ensino Fundamental I, que apresentam dificuldades no processo de escolarização, de forma a atingir gradativamente 100% (cem por cento) do atendimento, sendo 10% (dez por cento) ao ano até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação – Santa Tereza do Oeste.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

II – Estratégia 2.5:

Onde se lê: Promover ações para combate a situações de discriminação, preconceitos e violências nas escolas, visando aos estabelecimentos condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em parceria com as áreas da saúde e da assistência social, a partir da aprovação do PME– Santa Tereza do Oeste.

Leia-se: Promover ações para combate a situações de discriminação, preconceitos e violências nas escolas, a partir da aprovação do PME, buscando parcerias com as áreas da saúde e da assistência social, visando aos estabelecimentos, condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, de forma a atingir gradativamente 10% (dez por cento) ao ano, atingindo 100% (cem por cento) até a vigência deste Plano Municipal de Educação. – Santa Tereza do Oeste.

Para a socialização da Nota Técnica, sugere-se que seja apresentada na I Conferência Municipal de Educação, junto à comunidade participante e por meio de reuniões nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Santa Tereza do Oeste, 25 de julho de 2017.

Nota Técnica Nº 004/2017

Assunto: Alteração da Meta IV – Definir e reorganizar as estratégias quantificáveis.

Responsáveis pela elaboração: Ana Paula Raizel Macedo, Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira, Evange Maria Porcionato Dalla Valle, Geneci de Fátima Soares Christmann, Helena Flôr de Lima, Juliana Stein Silveira, Marinês Franciscon Passarela de Souza, Salete Piovesan, Sergio Luiz Gonçalves Garcias, Sonia de Fátima Pereira Subtil.

JUSTIFICATIVA: Esta Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação verificou a necessidade de definir e reorganizar as estratégias quantificáveis na **Meta IV – Educação Especial/Inclusiva** alterando-as pela necessidade de quantificá-las para poder realizar o monitoramento e a avaliação das metas e estratégias correspondentes.

I - Estratégia 4.2:

Onde se lê: Garantir a continuidade e ampliação das salas de recursos multifuncional, bem como prover espaços físicos, equipamentos e mobiliários adequados ao atendimento, a partir da aprovação do PME– Santa Tereza do Oeste.

Leia-se: Garantir a continuidade e ampliação das Salas de Recursos Multifuncional, bem como prover espaços físicos, equipamentos e mobiliários adequados ao atendimento, gradativamente a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, sendo 10% (dez por cento) ao ano, completando 100% (cem por cento) até o final da vigência deste PME Santa Tereza do Oeste

II - Estratégia 4.7:

Onde se lê: Assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAR**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

transporte acessível, material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, a partir da aprovação do PME– Santa Tereza do Oeste.

Leia-se: Assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, transporte acessível, material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, gradativamente, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, sendo 10% (dez por cento) ao ano, completando 100% (cem por cento) até o final da vigência deste PME– Santa Tereza do Oeste.

Para a socialização da Nota Técnica, sugere-se que seja apresentada na I Conferência Municipal de Educação, junto à comunidade participante e por meio de reuniões nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Santa Tereza do Oeste, 27 de julho de 2017.

Nota Técnica Nº 005/2017

Assunto: Alteração da Meta V – Definir, reorganizar e acrescentar as estratégias quantificáveis.

Responsáveis pela elaboração: Ana Paula Raizel Macedo, Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira, Evange Maria Porcionato Dalla Valle, Geneci de Fátima Soares Christmann, Helena Flôr de Lima, Juliana Stein Silveira, Marinês Franciscon Passarela de Souza, Salete Piovesan, Sergio Luiz Gonçalves Garcias, Sonia de Fátima Pereira Subtil.

JUSTIFICATIVA: Esta Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação verificou a necessidade de definir e reorganizar as estratégias quantificáveis na

Meta V – Alfabetização, alterando-as e acrescentando mais algumas estratégias pela necessidade de quantificá-las para poder realizar o monitoramento e a avaliação das metas e estratégias correspondentes.

I – Estratégia 5.1:

Onde se lê: Garantir a qualidade dos processo pedagógicos de alfabetização, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, na vigência do PME– Santa Tereza do Oeste;

Leia-se: Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, de forma a atingir gradativamente até 100% (cem por cento) de aprovação até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, e articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, assegurando apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas;

II – Estratégia 5.2:

Onde se lê: Assegurar para as turmas de alfabetização do 1º ao 3º ano o número de no médio de alunos, a partir da aprovação do PME– Santa Tereza do Oeste;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leia-se: Assegurar para as turmas de alfabetização do 1º ao 3º ano, o número máximo de 25 (vinte e cinco) alunos por turma, a partir da aprovação do PME– Santa Tereza do Oeste;

III – Estratégia 5.7 – Acrescentar na Meta V

Fomentar a adesão de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade, durante a vigência do PME;

IV – Estratégia 5.8 – Acrescentar na Meta V

Incentivar a criação de mecanismos para o acompanhamento individualizado da aprendizagem dos alunos, durante a vigência do PME.

V – Estratégia 5.9 – Acrescentar na Meta V

Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

Para a socialização da Nota Técnica, sugere-se que seja apresentada na I Conferência Municipal de Educação, junto à comunidade participante e por meio de reuniões nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Santa Tereza do Oeste, 27 de julho de 2017.

Nota Técnica Nº 006/2017

Assunto: Alteração da Meta VI – Definir e reorganizar as estratégias quantificáveis.

Responsáveis pela elaboração: Ana Paula Raizel Macedo, Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira, Evange Maria Porcionato Dalla Valle, Geneci de Fátima Soares Christmann, Helena Flôr de Lima, Juliana Stein Silveira, Marinês Franciscon Passarela de Souza, Salete Piovesan, Sergio Luiz Gonçalves Garcias, Sonia de Fátima Pereira Subtil.

JUSTIFICATIVA: Esta Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação verificou a necessidade de definir e reorganizar as estratégias quantificáveis na **Meta VI – Educação em Tempo Integral**, alterando-as pela necessidade de quantificá-las para poder realizar o monitoramento e a avaliação das metas e estratégias correspondentes.

I – Estratégia 6.2:

Onde se lê: Assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, a construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, até o quinto ano do PME– Santa Tereza do Oeste.

Leia-se: Assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, a adequação de 50% (cinquenta por cento) das escolas, com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, atingindo gradativamente, a partir de 2021(dois mil e vinte e um) um percentual de 10% (dez por cento) ao ano até a vigência do PME– Santa Tereza do Oeste.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

II – Estratégia 6.3:

Onde se lê: Assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, ampliação e reestruturação das escolas da rede municipal, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de ciências, de informática, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, na vigência do PME– Santa Tereza do Oeste.

Leia-se: Assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, ampliação e reestruturação das escolas da rede municipal, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de ciências, de informática, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, atingindo gradativamente, 50% (cinquenta por cento) da reestruturação a partir da vigência do PME– Santa Tereza do Oeste

III – Exclusão da Estratégia 6.7, por estar garantida na Estratégia 6.4:

Estratégia 6.7 – Ampliar gradativamente o atendimento em tempo integral através de parcerias em diferentes órgãos do serviço municipal, a partir da aprovação do PME– Santa Tereza do Oeste.

Estratégia 6.4 – Promover ações para a ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, em parcerias com as secretarias de Esporte, Lazer e Cultura e Ação Social, na vigência do PME– Santa Tereza do Oeste.

Para a socialização da Nota Técnica, sugere-se que seja apresentada na I Conferência Municipal de Educação, junto à comunidade participante e por meio de reuniões nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Santa Tereza do Oeste, 27 de julho de 2017.

Nota Técnica Nº 007/2017

Assunto: Alteração da Meta VII – Definir e reorganizar as estratégias quantificáveis.

Responsáveis pela elaboração: Ana Paula Raizel Macedo, Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira, Evange Maria Porcionato Dalla Valle, Geneci de Fátima Soares Christmann, Helena Flôr de Lima, Juliana Stein Silveira, Marinês Franciscan Passarela de Souza, Salete Piovesan, Sergio Luiz Gonçalves Garcias, Sonia de Fátima Pereira Subtil.

JUSTIFICATIVA: Esta Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação verificou a necessidade de definir e reorganizar as estratégias quantificáveis na **Meta VII – Avaliação e Fluxo (Aprendizado Adequado na Idade Certa**, alterando-as pela necessidade de quantificá-las para poder realizar o monitoramento e a avaliação das metas e estratégias correspondentes.

I - Estratégia 7.5:

Onde se lê: Garantir a equiparação das escolas da rede pública municipal de ensino, com laboratórios de informática, e internet banda larga, até o quinto ano do PME– Santa Tereza do Oeste.

Leia-se: Equipar as escolas da rede pública municipal de ensino, com laboratórios de informática, e internet banda larga, gradativamente garantindo 10% (dez por cento) ao



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIUK. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ano, a partir do quarto ano de vigência do PME, atingindo 100% (cem por cento) até o final da vigência do PME– Santa Tereza do Oeste.

II - Estratégia 7.6:

Onde se lê: Assegurar em legislação específica o repasse de recursos para escolas municipais, com base no número de alunos matriculados, para manutenção e desenvolvimento do ensino, a partir do terceiro ano do PME– Santa Tereza do Oeste.

Leia-se: Assegurar em regime de colaboração através dos entes federativos, o repasse de recursos para escolas municipais, com base no número de alunos matriculados, para manutenção e desenvolvimento do ensino, a partir do terceiro ano do PME– Santa Tereza do Oeste.

III - Estratégia 7.9:

Onde se lê: Garantir em regime de colaboração, entre os entes federativos, a informatização das bibliotecas das escolas, bem como a ampliação do acervo bibliográfico, até o quarto ano do PME– Santa Tereza do Oeste.

Leia-se: Assegurando em regime de colaboração, entre os entes federativos, a informatização das bibliotecas das escolas, bem como a ampliação do acervo bibliográfico, atingindo 100% (cem por cento) da meta, ampliando em 10% (dez por cento) ao ano, até o final da vigência do PME– Santa Tereza do Oeste.

Para a socialização da Nota Técnica, sugere-se que seja apresentada na I Conferência Municipal de Educação, junto à comunidade participante e por meio de reuniões nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Santa Tereza do Oeste, 27 de julho de 2017.

Nota Técnica Nº 008/2017

Assunto: Alteração da Meta IX – Definir e reorganizar as metas e acrescentar estratégias.

Responsáveis pela elaboração: Ana Paula Raizel Macedo, Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira, Evange Maria Porcionato Dalla Valle, Geneci de Fátima Soares Christmann, Helena Flôr de Lima, Juliana Stein Silveira, Marinês Franciscon Passarela de Souza, Salete Piovesan, Sergio Luiz Gonçalves Garcias, Sonia de Fátima Pereira Subtil.

JUSTIFICATIVA: Esta Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação verificou a necessidade de definir e reorganizar a **meta IX – Educação Superior**, e acrescentar algumas estratégias para melhor atender esta meta e para poder realizar o monitoramento e a avaliação da meta e estratégias correspondentes.

META IX – Alteração da meta:

Onde se Lê: META IX – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de professores com formação em Ensino Superior para 100% na graduação e 80% com pós-graduação, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Leia-se: META IX – FORMAÇÃO DE PROFESSORES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Apoiar, em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a Federação, a partir da vigência deste PME, políticas nacionais de formação e de valorização dos profissionais da educação, assegurando que 100% (cem por cento) dos professores da Educação Básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura plena na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias para acrescentar na META IX:

9.4 – Apoiar junto as universidades, a implementação de programas específicos para formação de profissionais da educação para as Escolas do Campo e de Comunidades Indígenas, Quilombolas e para a Educação Especial;

9.5 – Ampliar a participação da rede municipal de ensino em programas de iniciação à docência, em regime de colaboração com as faculdades e universidades, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública, de forma que 100% (cem por cento) dos profissionais do magistério tenham formação em nível superior em curso de licenciatura plena a partir do terceiro ano de vigência do PME – Santa Tereza do Oeste

9.6 – Apoiar o estágio nos cursos de licenciatura credenciados pelo MEC, visando trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da rede pública de educação básica;

9.7 – Apoiar a realização em regime de colaboração entre os entes federativos, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada de 100% (cem por cento) dos profissionais do magistério e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município durante a vigência do PME – Santa Tereza do Oeste;

9.8 – Estabelecer, a partir da colaboração entre a União, o Estado e o Município, os recursos para os programas de formação que garantam aos professores a possibilidade de adquirir a qualificação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional durante a vigência do PME – Santa Tereza do Oeste;

9.9 – Apoiar parcerias e incentivar programas de formação continuada no Sistema de Ensino para 100% (cem por cento) dos profissionais da educação dos diferentes níveis e modalidades, de forma presencial e à distância, nas diversas instâncias do sistema durante a vigência do PME – Santa Tereza do Oeste.

Para a socialização da Nota Técnica, sugere-se que seja apresentada na I Conferência Municipal de Educação, junto à comunidade participante e por meio de reuniões nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Santa Tereza do Oeste, 14 de julho de 2017.

Nota Técnica Nº 009/2017

Assunto: Alteração da Meta X – Definir e reorganizar a Meta e as estratégias quantificáveis.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Responsáveis pela elaboração: Ana Paula Raizel Macedo, Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira, Evange Maria Porcionato Dalla Valle, Geneci de Fátima Soares Christmann, Helena Flôr de Lima, Juliana Stein Silveira, Marinês Franciscan Passarela de Souza, Salete Piovesan, Sergio Luiz Gonçalves Garcias, Sonia de Fátima Pereira Subtil.

JUSTIFICATIVA: Esta Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação verificou a necessidade de definir e reorganizar a **Meta X – Valorização e Carreira**, alterando-a e redefinindo as estratégias, pois há a necessidade de quantificá-las para poder realizar o monitoramento e a avaliação das metas e estratégias correspondentes.

META X – Alteração da meta:

Onde se lê: Meta X – Valorização e Carreira

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério e da educação municipal com referência em lei federal, e valorizar os profissionais do magistério de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Leia-se: Meta X – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Valorizar os(as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, e assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação pública, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

I – Estratégia 10.1:

Onde se lê: Garantir a reelaboração e aprovação de Plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede municipal, até o final do segundo ano do PME– Santa Tereza do Oeste;

Leia-se: Garantir e apoiar a reelaboração e aprovação de Plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede municipal e a implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, garantindo 100% (cem por cento) da implantação do piso salarial nacional profissional até o final do segundo ano de vigência do PME – Santa Tereza do Oeste;

II – Estratégia 10.3:

Onde se lê: Assegurar o repasse de reajuste salarial dos profissionais do magistério, que tenha como base os índices do Piso Salarial Profissional Nacional, a partir da aprovação do PME– Santa Tereza do Oeste;

Leia-se: Assegurar, 100% (cem por cento) do repasse de reajuste salarial dos profissionais do magistério, que tenha como base os índices do Piso Salarial Profissional Nacional, a partir da aprovação do PME– Santa Tereza do Oeste;

III – Estratégia 10.5:

Onde se lê: Garantir no Plano de Carreira dos profissionais do magistério, tabela com avanços e valorização para os profissionais com título de pós-graduação *stricto sensu*, a partir do segundo ano do PME– Santa Tereza do Oeste;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Seguro ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leia-se: Incentivar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

IV – Estratégia 10.6:

Onde se lê: Assegurar em legislação específica critérios para a licença de qualificação profissional remunerada, em que o profissional deverá permanecer o triplo do tempo na função após retornar da licença, a partir do segundo ano do PME– Santa Tereza do Oeste;

Leia-se: Apoiar critérios, em legislação específica para a licença de qualificação profissional remunerada, em que o profissional deverá permanecer o dobro do tempo na função após retornar da licença, a partir do segundo ano do PME– Santa Tereza do Oeste;

V – Estratégia 10.7:

Onde se lê: Assegurar a criação de comissão para realizar a reestruturação do Plano de Carreira, a partir da aprovação do PME– Santa Tereza do Oeste;

Leia-se: Assegurar a realização de concursos públicos no município, para admissão de profissionais do magistério da educação básica pública, a partir da aprovação do PME;

VI – Estratégia 10.8:

Onde se lê: Garantir gradativamente o usufruto de 33% de hora atividade para os profissionais do magistério, a partir do segundo ano do PME– Santa Tereza do Oeste.

Leia-se: Garantir o usufruto de 33% de hora atividade para os profissionais do magistério, de forma a ser cumprida 100% (cem por cento) desse direito a todos os profissionais do magistério do município, a partir do segundo ano de vigência do PME– Santa

Para a socialização da Nota Técnica, sugere-se que seja apresentada na I Conferência Municipal de Educação, junto à comunidade participante e por meio de reuniões nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Santa Tereza do Oeste, 27 de julho de 2017.

Nota Técnica Nº 010/2017

Assunto: Alteração da Meta XI – Definir e reorganizar as estratégias quantificáveis.

Responsáveis pela elaboração: Ana Paula Raizel Macedo, Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira, Evange Maria Porcionato Dalla Valle, Geneci de Fátima Soares Christmann, Helena Flôr de Lima, Juliana Stein Silveira, Marinês Franciscon Passarela de Souza, Salete Piovesan, Sergio Luiz Gonçalves Garcias, Sonia de Fátima Pereira Subtil.

JUSTIFICATIVA: Esta Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação verificou a necessidade de definir e reorganizar as estratégias quantificáveis na **Meta XI – Gestão Democrática**, alterando-as pela necessidade de quantificá-las para poder realizar o monitoramento e a avaliação das metas e estratégias correspondentes.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I - Estratégia 11.1:

Onde se lê: Assegurar a elaboração de legislação específica para eleição de diretores das escolas e centros municipais de educação infantil, até o segundo ano do PME– Santa Tereza do Oeste;

Leia-se: Assegurar a elaboração de legislação específica para eleição de 100% (cem por cento) dos diretores das escolas e centros municipais de educação infantil, que possuam um número mínimo de alunos de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários, até o segundo ano do PME– Santa Tereza do Oeste;

II - Estratégia 11.3:

Onde se lê: Assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, a formação continuada dos membros dos conselhos municipais da educação, a fim de que possam atuar de forma afetiva no exercício de suas funções, a partir da aprovação do PME– Santa Tereza do Oeste;

Leia-se: Incentivar e assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, a formação continuada dos membros dos conselhos municipais da educação, a fim de que possam atuar de forma efetiva no exercício de suas funções, a partir da aprovação do PME– Santa Tereza do Oeste;

III - Estratégia 11.5:

Onde se lê: Assegurar ações para o fortalecimento e formação continuada das associações de pais, professores e servidores, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, a partir da aprovação do PME– Santa Tereza do Oeste.

Leia-se: Assegurar ações para o fortalecimento e formação continuada das Associações de Pais, Professores e Funcionários (APPF), assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, a partir da aprovação do PME– Santa Tereza do Oeste.

Para a socialização da Nota Técnica, sugere-se que seja apresentada na I Conferência Municipal de Educação, junto à comunidade participante e por meio de reuniões nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Santa Tereza do Oeste, 27 de julho de 2017.

Nota Técnica Nº 011/2017

Assunto: Alteração da Meta XII – Definir e reorganizar as estratégias quantificáveis.

Responsáveis pela elaboração: Ana Paula Raizel Macedo, Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira, Evange Maria Porcionato Dalla Valle, Geneci de Fátima Soares Christmann, Helena Flôr de Lima, Juliana Stein Silveira, Marinês Franciscon Passarela de Souza, Salete Piovesan, Sergio Luiz Gonçalves Garcias, Sonia de Fátima Pereira Subtil.

JUSTIFICATIVA: Esta Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação verificou a necessidade de definir e reorganizar as estratégias quantificáveis na Meta XII –



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIUK. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Financiamento da Educação, alterando a numeração das estratégias, pois no primeiro documento do PME desse Município foi dado sequência na numeração das estratégias da **meta XI**, sendo que há a necessidade de realizar a correção dessa numeração para poder realizar o monitoramento e a avaliação das metas e estratégias correspondentes.

Estratégia – Alterar somente a numeração:

Onde se lê: 11.11.	Leia-se: 12.1.
Onde se lê: 11.12.	Leia-se: 12.2.
Onde se lê: 11.13.	Leia-se: 12.3.
Onde se lê: 11.14.	Leia-se: 12.4.
Onde se lê: 11.15.	Leia-se: 12.5.
Onde se lê: 11.16.	Leia-se: 12.6.
Onde se lê: 11.17.	Leia-se: 12.7.
Onde se lê: 11.18.	Leia-se: 12.8.
Onde se lê: 11.19.	Leia-se: 12.9.
Onde se lê: 11.20.	Leia-se: 12.10.
Onde se lê: 11.21.	Leia-se: 12.11.
Onde se lê: 11.22.	Leia-se: 12.12.
Onde se lê: 11.23.	Leia-se: 12.13.
Onde se lê: 11.24.	Leia-se: 12.14.
Onde se lê: 11.25.	Leia-se: 12.15.

Para a socialização da Nota Técnica, sugere-se que seja apresentada na I Conferência Municipal de Educação, junto à comunidade participante e por meio de reuniões nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Santa Tereza do Oeste, 28 de julho de 2017.

Nota Técnica Nº 012/2017

Assunto: Acréscimo da Meta XIII – Matrículas de Educação de Jovens e Adultos

Responsáveis pela elaboração: Ana Paula Raizel Macedo, Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira, Evange Maria Porcionato Dalla Valle, Geneci de Fátima Soares Christmann, Helena Flôr de Lima, Juliana Stein Silveira, Marinês Franciscon Passarela de Souza, Salete Piovesan, Sergio Luiz Gonçalves Garcias, Sonia de Fátima Pereira Subtil.

JUSTIFICATIVA: Esta Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação verificou a necessidade de acrescentar a **meta XIII e suas respectivas estratégias** que diz respeito à Matrícula de Educação de Jovens e Adultos. Esta meta está estruturada para garantia do direito à educação básica com qualidade, o acesso à universalização da alfabetização e a ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.

Meta XIII – EJA Integrada à Educação Profissional

Estimular junto a SEED, para que o estado ofereça, no mínimo, 25% (vinte e cinco por



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

13.1 – Fomentar a manutenção do programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

13.2 – Incentivar as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

13.3 – Apoiar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação à distância;

13.4 – Incentivar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

13.5 – Apoiar a implantação do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade a pessoas com deficiência;

13.6 – Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e os espaços pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

13.7 – Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

13.8 – Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

13.9 – Estimular a institucionalização do programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuem para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

13.10 – Fomentar a implementação dos mecanismos de reconhecimento de saberes dos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;

13.11 – Apoiar o programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuem para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional.

Para a socialização da Nota Técnica, sugere-se que seja apresentada na I Conferência Municipal de Educação, junto à comunidade participante e por meio de reuniões nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Santa Tereza do Oeste, 28 de julho de 2017.

Nota Técnica Nº 013/2017

Assunto: Acréscimo da Meta XIV – Redução das desigualdades dos jovens do campo e à valorização da diversidade.

Responsáveis pela elaboração: Ana Paula Raizel Macedo, Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira, Evange Maria Porcionato Dalla Valle, Geneci de Fátima Soares Christmann, Helena Flôr de Lima, Juliana Stein Silveira, Marinês Franciscon Passarela de Souza, Salete Piovesan, Sergio Luiz Gonçalves Garcias, Sonia de Fátima Pereira Subtil.

JUSTIFICATIVA: Esta Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação verificou a necessidade de acrescentar a **meta XIV e suas respectivas estratégias**, que diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização das diversidades, caminhos imprescindíveis para a equidade.

Meta XIV – Escolaridade Média

Incentivar a escolaridade média da população de 18 (dezoito), a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Até a vigência do plano.

Estratégias:

14.1 – Estimular a institucionalização de programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

14.2 – Apoiar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, em parceria com a SEED (Secretaria de Educação a Distância), que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14.3 – Incentivar acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamentais e médio;

14.4 – Incentivar a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

14.5 – Estimular parcerias com as áreas da saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

14.6 – Incentivar a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;

14.7 – Apoiar a utilização das escolas municipais e estaduais nos turnos ociosos para expansão das turmas de Educação de Jovens e Adultos, garantindo a qualidade do ensino e condições de trabalho;

14.8 – Estimular a implantação de turmas de Educação de Jovens e Adultos fase II e Ensino Médio em escolas estaduais conforme demanda;

14.9 – Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulado à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio das entidades de formação profissional;

14.10 – Incentivar exames de equivalência somente em casos especiais e oferecer a Educação de Jovens e Adultos como modalidade de ensino.

Para a socialização da Nota Técnica, sugere-se que seja apresentada na I Conferência Municipal de Educação, junto à comunidade participante e por meio de reuniões nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Santa Tereza do Oeste, 28 de julho de 2017.

Nota Técnica Nº 014/2017

Assunto: Acréscimo da Meta XV – Planos de Carreira dos Profissionais da Educação.

Responsáveis pela elaboração: Ana Paula Raizel Macedo, Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira, Evange Maria Porcionato Dalla Valle, Geneci de Fátima Soares Christmann, Helena Flôr de Lima, Juliana Stein Silveira, Marinês Franciscon Passarela de Souza, Salete Piovesan, Sergio Luiz Gonçalves Garcias, Sonia de Fátima Pereira Subtil.

JUSTIFICATIVA: Esta Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação verificou a necessidade de acrescentar a **meta XV e suas respectivas estratégias** que estabelece políticas de carreira para valorização dos profissionais da educação em cada rede ou sistema de ensino, através da elaboração de um plano de carreira que garante o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAR**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

fortalecimento da política educacional e o reconhecimento do trabalho realizado por estes profissionais.

Meta XV – Plano de Carreira Docente

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica pública, realizar sempre que se fizer necessário, revisão do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

15.1 – Garantir a reelaboração e aprovação de Plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede municipal de educação, sempre que se fizer necessário a reformulação do mesmo durante a vigência do PME– Santa Tereza do Oeste.

15.2 – Garantir no Plano de Carreira dos profissionais do magistério, tabela com avanços e valorização para os profissionais com título de pós-graduação *stricto sensu*, a partir do segundo ano do PME– Santa Tereza do Oeste;

15.3 – Fomentar no município o plano de carreira para os(as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, a partir do segundo ano do PME – Santa Tereza do Oeste;

15.4 – Assegurar a criação de comissão para realizar a reestruturação do Plano de Carreira, a partir da aprovação do PME– Santa Tereza do Oeste;

15.5 – Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

15.6 – Incentivar a partir do segundo ano de vigência deste PME, a realização de concursos públicos no município, para admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

15.7 – Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, durante a vigência do PME – Santa Tereza do Oeste.

15.8 – Apoiar a realização para cada dois anos, a partir do sexto ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos(as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

15.9 – Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas, durante a vigência do PME – Santa Tereza do Oeste.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

15.10 – Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira, durante a vigência do PME – Santa Tereza do Oeste.

Para a socialização da Nota Técnica, sugere-se que seja apresentada na I Conferência Municipal de Educação, junto à comunidade participante e por meio de reuniões nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Santa Tereza do Oeste, 07 de agosto de 2017.

Nota Técnica Nº 015/2017

Assunto: Acréscimo da Meta XVI – Elevar a taxa bruta de matrículas na Educação Superior.

Responsáveis pela elaboração: Ana Paula Raizel Macedo, Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira, Evange Maria Porcionato Dalla Valle, Geneci de Fátima Soares Christmann, Helena Flôr de Lima, Juliana Stein Silveira, Marinês Franciscon Passarela de Souza, Salete Piovesan, Sergio Luiz Gonçalves Garcias, Sonia de Fátima Pereira Subtil.

JUSTIFICATIVA: Esta Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação verificou a necessidade de acrescentar a **meta XVI – Matrículas na Educação Superior e suas respectivas estratégias**, onde consta sobre a elevação da taxa de matrículas para a Educação Superior.

Meta XVI – Educação Superior

Apoiar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

16.1 – Estimular a otimização da capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

16.2 – Incentivar a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uniformizando a expansão no território nacional;

16.3 – Apoiar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor(a)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

16.4 – Incentivar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

16.5 – Incentivar a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da Série 74 Legislação da Escola Pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

16.6 – Estimular a expansão do financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;

16.7 – Apoiar a oferta de no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

16.8 – Incentivar a ampliação da oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

16.9 – Estimular a ampliação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

16.10 – Incentivar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

16.11 – Incentivar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do país;

16.12 – Apoiar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

16.13 – Apoiar atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

16.14 – Incentivar a demanda da oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

considerando as necessidades do desenvolvimento do país, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

16.15 – Apoiar a institucionalização do programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

16.16 – Incentivar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

16.17 – Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

16.18 – Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do governo federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

16.19 – Reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de dois anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou credenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino;

16.20 – Apoiar no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos (Prouni), de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;

16.21 – Incentivar a estruturação das redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

Para a socialização da Nota Técnica, sugere-se que seja apresentada na I Conferência Municipal de Educação, junto à comunidade participante e por meio de reuniões nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Santa Tereza do Oeste, 01 de agosto de 2017.

Nota Técnica Nº 016/2017

Assunto: Acréscimo da Meta XVII – Qualidade da Educação Superior.

Responsáveis pela elaboração: Ana Paula Raizel Macedo, Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira, Evange Maria Porcionato Dalla Valle, Geneci de Fátima Soares Christmann, Helena



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Flôr de Lima, Juliana Stein Silveira, Marinês Franciscon Passarela de Souza, Salete Piovesan, Sergio Luiz Gonçalves Garcias, Sonia de Fátima Pereira Subtil.

JUSTIFICATIVA: Esta Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação verificou a necessidade de acrescentar a **meta XVII e suas respectivas estratégias**, onde consta da elevação e da qualidade na Educação Superior e a ampliação de Mestres e Doutores dos profissionais de educação em efetivo exercício, pois é no ensino superior que tanto os professores da educação básica quanto os demais profissionais que atuarão no município são formados, contribuindo para a geração de renda e desenvolvimento socioeconômico local.

Meta XVII – Titulação de Professores da Educação Superior

Apoiar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias:

- 17.1 – Apoiar o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação *stricto sensu*;
- 17.2 – Incentivar a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;
- 17.3 – Apoiar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;
- 17.4 – Estimular a oferta de cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 17.5 – Incentivar a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em particular aqueles ligados às áreas de engenharia, matemática, física, química, informática e outros no campo das ciências;

Para a socialização da Nota Técnica, sugere-se que seja apresentada na I Conferência Municipal de Educação, junto à comunidade participante e por meio de reuniões nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Santa Tereza do Oeste, 04 de agosto de 2017.

Nota Técnica Nº 017/2017

Assunto: Acréscimo da Meta XVIII – Garantia de Matrículas na Educação Profissional no Nível Médio

Responsáveis pela elaboração: Ana Paula Raizel Macedo, Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira, Evange Maria Porcionato Dalla Valle, Geneci de Fátima Soares Christmann, Helena Flôr de Lima, Juliana Stein Silveira, Marinês Franciscon Passarela de Souza, Salete Piovesan, Sergio Luiz Gonçalves Garcias, Sonia de Fátima Pereira Subtil.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA: Esta Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação verificou a necessidade de acrescentar a meta **XVIII e suas respectivas estratégias**, onde consta sobre a garantia de matrículas na Educação Profissional para o Nível Médio.

Meta XVIII – Educação Profissional

Apoiar a Expansão das matrículas de Educação Profissional técnico de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

18.1 – Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

18.2 – Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional técnica de nível médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

18.3 – Apoiar oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

18.4 – Fomentar a institucionalização do sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;

18.5 – Incentivar a expansão em regime de colaboração com a União e o Estado, o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

18.6 – Estimular a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

18.7 – Apoiar a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e na permanência na Educação Profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

18.8 – Incentivar a estruturação do sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores;

18.9 – Estimular a estrutura do Sistema Nacional de Informação Profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores;

18.10 – Estimular as ações para a redução das desigualdades étnico-raciais no acesso e à permanência na Educação profissional, inclusive mediante a adoção de Políticas Públicas afirmativas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Para a socialização da Nota Técnica, sugere-se que seja apresentada na I Conferência Municipal de Educação, junto à comunidade participante e por meio de reuniões nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Santa Tereza do Oeste, 01 de agosto de 2017.

Nota Técnica Nº 018/2017

Assunto: Acréscimo da Meta XIX – Qualificação Profissional Nível de Pós-graduação

Responsáveis pela elaboração: Ana Paula Raizel Macedo, Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira, Evange Maria Porcionato Dalla Valle, Geneci de Fátima Soares Christmann, Helena Flôr de Lima, Juliana Stein Silveira, Marinês Franciscon Passarela de Souza, Salete Piovesan, Sergio Luiz Gonçalves Garcias, Sonia de Fátima Pereira Subtil.

JUSTIFICATIVA: Esta Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação verificou a necessidade de acrescentar a **meta XIX e suas respectivas estratégias**, que trata da valorização dos profissionais da educação, voltada à elevação da escolaridade e qualificação profissional em nível de pós-graduação.

Meta XIX – Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Apoiar a formação, em nível de pós-graduação para 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e incentivando a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

19.1 – Estimular, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior;

19.2 – Apoiar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

19.3 – Apoiar a implantação de programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em libras e em braile, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

19.4 – Incentivar a implantação de portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

19.5 – Apoiar a oferta de bolsas de estudos para pós-graduação dos professores, das professoras e demais profissionais da educação básica;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

19.6 – Incentivar junto a SEED, para que o estado disponibilize recursos, para o acesso de profissionais do magistério municipais à bens culturais pelo magistério público e a formação dos professores de educação básica;

Para a socialização da Nota Técnica, sugere-se que seja apresentada na I Conferência Municipal de Educação, junto à comunidade participante e por meio de reuniões nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Santa Tereza do Oeste, 04 de agosto de 2017.

Nota Técnica Nº 019/2017

Assunto: Acréscimo da Meta XX – Qualificação Profissional *Stricto Sensu*, para Mestrado e Doutorado.

Responsáveis pela elaboração: Ana Paula Raizel Macedo, Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira, Evange Maria Porcionato Dalla Valle, Geneci de Fátima Soares Christmann, Helena Flôr de Lima, Juliana Stein Silveira, Marinês Franciscon Passarela de Souza, Salete Piovesan, Sergio Luiz Gonçalves Garcias, Sonia de Fátima Pereira Subtil.

JUSTIFICATIVA: Esta Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação verificou a necessidade de acrescentar a **meta XX e suas respectivas estratégias**, que trata da valorização dos profissionais da educação, voltada à elevação da escolaridade e qualificação profissional em nível de pós-graduação *stricto sensu*, para mestrado e doutorado.

Meta XX – Pós-Graduação.

Incentivar, para que seja elevado gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

Estratégias:

20.1 – Apoiar o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação *stricto sensu*;

20.2 – Incentivar a expansão a ofertas de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

20.3 – Incentivar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;

20.4 – Apoiar e expandir programas de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiências;

20.5 – Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em particular aqueles ligados às áreas de engenharia, matemática, física, química, informática e outros no campo das ciências.

Para a socialização da Nota Técnica, sugere-se que seja apresentada na I Conferência Municipal de Educação, junto à comunidade participante e por meio de reuniões nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-

Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00999- 71Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Santa Tereza do Oeste, 16 de agosto de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)